PUBLICADO NO DIARIO
OFICIAL DO Município
Nº 0119 Fls. nº 01
EM 31 / 12 / 2002.

Lei 603/2002

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2003

Gráficos: Fábio Castelo

PUBLICADO NO DIARIO
OFICIAL DO Município
Nº 0119 Fls. nº 01
EM 31 / 12 / 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2003

Santana – AP
Setembro de 2002

PUBLICADO NO DIARIO
OFICIAL DO Município
Nº 0119 Fls. nº 01
EM 31 / 12 / 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ROSEMIRO ROCHA FREIRES
PREFEITO

REDIMILSON ANSELMO NOBRE
VICE-PREFEITO

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

PROCURADORIA GERAL
CORREGEDORIA MUNICIPAL
AUDITORIA MUNICIPAL
ASSESSORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
FINANÇAS
DESENVOLVIMENTO URBANO
OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE E DESENV. DA PRODUÇÃO
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CULTURA DESPOSTO E LAZER
COMUNICAÇÃO SOCIAL

ENTIDADES

SUPERINTÊNDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
INSTIT. DE PREVID. DO MUN. DE SANTANA – SANPREV

TITULARES

Maria de Lurdes Bittencourt da Silva
Marylena Gibson dos Santos
Sandro Roberto Silva Pereira
Eliete Garcia Araújo
Afonso Ligório Pereira Colares

SECRETÁRIOS

Félix Ramalho
Edielson Pereira Nogueira
Gledes Guimarães
Maria Suiley Antunes Aguiar
Antônia de Moraes Guedes
Luzete Góes Ferreira
Carlos Eliomar Chagas de Aragão
Maria Luiza Tavares de Souza
Mário da Silva Brandão
Elaine de Araújo Ferreira

TITULARES

Nilson da Silva
José Muniz Ferreira

PUBLICADO NO DIARIO
OFICIAL DO Município
Nº 0119 Fls. nº 01
EM 31 / 12 / 2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
SECRETÁRIO: Félix Ramalho

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADOR: Raimundo de Morais Guedes

EQUIPE TÉCNICA
Clóvis de Sousa – Assessor
Raimunda Nonato S. S. Oliveira – Assessor
Elias Gomes de Almeida - Assessor
Maria das Mercês F. Brito – Auditor Fiscal

APOIO LOGÍSTICO
DIGITAÇÃO E CAPA: Getúlio de Souza Castelo

PUBLICADO NO DIARIO
OFICIAL DO Município
Nº 0119 Fls. nº 01
EM 31 / 12 / 2002

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

Lei Nº 603/2002 – GAB/PMS

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2003 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, faço saber que a Câmara Municipal de Santana decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º . Em cumprimento ao disposto na art. 115, § 3º da Lei Orgânica do Município de Santana e do art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santana para o exercício de 2003, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - as projeções das receitas e das despesas para o exercício subseqüente;

III - os critérios para a distribuição setorial e regional dos recursos para os órgãos e as entidades administrativas do Município;

IV - as diretrizes relativas à política de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município;

V - as orientações do planejamento para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;

VI - os ajustamentos do Plano Plurianual, decorrentes de uma reavaliação da realidade Econômica e Social do Município;

VII - as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária;